

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 34/2017 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

15/ SETEMBRO/ 2017

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 207/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e amparada no inciso II, do Artigo 37 da Constituição Federal e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

NOMEAR, KÁTIA BARBOSA DIAS, para ocupar o cargo de PROFESSORA A, do quadro permanente desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público, devidamente homologado através do Decreto Nº 02/2017, de 13 de Janeiro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 12 de Setembro de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº208/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a senhora, JENICE BEZERRA DO RÊGO MARTIM, que foi nomeada para o cargo em comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO, Símbolo PMS-CC-VIII, através da PORTARIA Nº 112/2017, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Setembro de 2017.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 12 de Setembro de 2017.


GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria Nº 209/2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a senhora, ALDENICI SOARES DA SILVA, CPF Nº 070.895.524-03, para exercer em comissão, o cargo de ASSESSORA DE EDUCAÇÃO, símbolo PMS-CC-VIII, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

15/09/2017

Diário Oficial nº 34/2017 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01 de Setembro de 2017.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 12 de Setembro de 2017.



GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)